

PORTARIA GASEC Nº 201/08

Teresina, 14 de maio de 2008.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega da Guia Informativa das Operações Interestaduais – GI/ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os dados da balança comercial interestadual são de grande relevância para a composição da base de dados desta Secretaria da Fazenda;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado, para até o dia 30 de maio de 2008, o prazo para entrega da Guia Informativa das Operações Interestaduais – GI/ICMS, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC, em Teresina (PI),
14 de maio de 2008.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda